



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua Hugo Carneiro , nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20	AUTOR: Vereador Francisco Piaba 25/10/2023
DATA: _____/20	ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2023
DOCUMENTAÇÃO:	Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Adão Lopes.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<i>A Procuradoria</i>	4º	
	<i>Em: 25/10/2023</i>		
	<i>[Signature]</i>		
2º	<i>Izabelle Souza Pereira Pontes</i> Diretora Legislativa	5º	
3º		6º	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2023

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense
ao Senhor **Adão Lopes**.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **Adão Lopes**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco - AC, 18 de outubro de 2023.

Francisco Piaba
Vereador - União Brasil

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=23995205000150, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.23 21:55:01-05'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenha realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão exigida.

O Sr. Adão Lopes tem 55 anos de idade, é natural de Goianésia. Chegou em Rio Branco no dia 16 de setembro de 2008. Empresário, Farmacêutico de formação. Nascido em Goianésia em 27/12/67, em uma família de 8 irmãos. Foi agricultor até os 18 anos, e no dia 8 de fevereiro de 1988 saiu de Goianésia para servir ao exército brasileiro em Goiânia, ficou lá por três anos e saiu do exército para começar a vida de comerciante, em 1991 comprou um lanche onde vendia sanduíche, foi moto boy, seguiu com um bar, depois um Lava jato e outros. No dia 16 de setembro de 2008 Lopes chega em Rio Branco, juntamente com sua família, onde Deus o abençoou e o mesmo se tornou um empresário do ramo farmacêutico. No dia 02/12/2008 abriu sua primeira farmácia, depois dessa abriu mais duas e todas são um sucesso. E, em 2016 formou em farmácia e faz questão de dizer que Rio Branco foi a terra que Deus escolheu para ele ser abençoado.

Ante ao exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco - AC, 18 de outubro de 2023.



Francisco Piaba
Vereador - União Brasil

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=23995205000150, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.23 21:55:48-05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Francisco Piaba

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AC

NOME
ADAO LOPES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2732601 SSP GO

CPF
457.735.131-53

DATA NASCIMENTO
27/12/1967

FILIAÇÃO
JOSE LOPES
MARIANA DE OLIVEIRA LOPES

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00616430606

VALIDADE
06/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
19/07/1994

OBSERVAÇÕES
A

Adão Lopes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO BRANCO, AC

DATA EMISSÃO
07/02/2020

95582709099
AC409508616

ASSINATURA DO EMISSOR
ACRE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1829085648

PROIBIDO PLASTIFICAR
1829085648



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 6332023

Rio Branco-AC, 24 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Adão Lopes.”, de autoria do Vereador
Francisco Piaba

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/N°.864/2023

Rio Branco, 24 de outubro de 2023.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Francisco Piaba que “Concede o título de cidadão rio-branquense ao Senhor Adão Lopes”.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 23/10/23
Correio
DS: 13 m



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2023

AUTOR: Vereador Francisco Piaba

ASSUNTO: “Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Adão Lopes”.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 25 de outubro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa